



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
COMISSÃO DE ÉTICA
DECRETO 6.029/2007

EDITAL N.º 4/2018/CE/REI/IFTO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DE MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO

ANEXO I

REDAÇÃO - INFORMAÇÕES.

NOME:

Câmpus:

SIAPE:

TELEFONE:

NOME DA CHEFIA IMEDIATA:

REDAÇÃO:

Diga sucintamente por que deseja ser um representante da Comissão de Ética do IFTO e como sua participação nesse projeto, pode colaborar com o trabalho da Comissão de Ética. Informe quais são as suas aptidões e habilidades, e como poderia nos ajudar na implantação de um plano de educação para ética em âmbito institucional.



Documento assinado eletronicamente por **Edwardes Amaro Galhardo, Presidente**, em 29/11/2018, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0525329** e o código CRC **3F5376D1**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.iftto.edu.br - cetica@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.031227/2018-86

SEI nº 0525329